

## Pedido de esclarecimento

Do Candidato a reitor do IFCE João Medeiros Tavares Junior – matrícula SIAPE 0269499

Ao: Presidente da Comissão Eleitoral Central

Assunto: Esclarecimento da falta de espaço para colocação de Banner do candidato a Reitor Tavares no Campus de Juazeiro do Norte

Prezado Senhor,

Solicito à Comissão Eleitoral Central que me esclareça o motivo e as razões de não estar disponível a mim nenhum espaço para a colocação de meu material – banners e cartazes – no Campus de Juazeiro do Norte, já que todos os outros candidatos tinham seus espaços.

Esse documento foi escrito tendo em vista que:

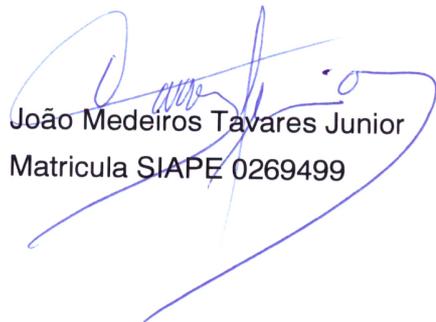
- 1) Ao ir ao Campus de Juazeiro no dia 9 de setembro de 2016 às 14h e procurar a Comissão Eleitoral Local, para colocar os Banners e cartazes, me foi dito pela servidora Francisca Adriana Fernandes de Sousa, que não havia sido reservado o referido espaço (ver fotos 1 e 2 em anexo);
- 2) Mesmo que não tenha comunicado a minha ida, o espaço deveria estar preparado, já que qualquer candidato a qualquer momento pode exercer seu direito, e como foi feito corretamente no campus de Fortaleza – Foto 3 em anexo – que designou espaço para todos os candidatos, independentemente do momento em que fossem colocar os cartazes;
- 3) Como estava receoso por não ter permissão de entrar no Campus de Juazeiro do Norte, esperei até as 14h e 30 minutos para ver o desenrolar dos fatos; não me demorei porque não tinha autorização da comissão de Juazeiro do Norte para visitar a unidade, e também porque tinha que visitar outra unidade que me permitira a entrada;
- 4) A democracia, juntamente com a equidade, tratamento igual a todos, perante o mesmo pleito, conforme demonstram os fatos, não foram praticadas no Campus de Juazeiro do Norte;
- 5) Quando me foi negada, por documento escrito, a oportunidade de apresentação e divulgação de minhas propostas e da minha pessoa como candidato a reitor pela comissão local de Juazeiro do Norte, embasado no Art. 33º Inciso III, como alternativa me foi colocada a oportunidade de fazer nova solicitação: “Logo solicitamos que seja feito novo requerimento, atendendo as especificações do Edital 001/2016 informando data hora das visitas, as quais não coincidam com as atividades didáticas, científicas e administrativas deste Campus”;
- 6) O entendimento que fiz da resposta à solicitação da visita foi que seria para mim impossível falar com as pessoas no horário do almoço, intervalo de mudança de turno ou aos sábados e domingos, horários estes em que os eleitores não estão em nenhuma das atividades citadas.

Nesse sentido, sinto como se a minha candidatura a reitor tenha tido tratamento diferenciado do outro candidato a reitor pela comissão do Campus de Juazeiro do

Norte, impedindo de me apresentar à comunidade do IFCE – Campus Juazeiro do Norte conhecesse a minha candidatura, desta forma prejudicando a minha campanha.

Certo de um entendimento aguardo resposta.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016

  
João Medeiros Tavares Junior  
Matricula SIAPE 0269499

ANEXOS



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3

*J*